

RESOLUÇÃO Nº 327, DE 29 DE ABRIL DE 1998

Altera a redação do § 2º do art. 22 da Resolução 195, de 25.11.1992.

O Presidente da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, d, da Resolução 195, de 25.11.1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O § 2º do art. 22 da Resolução 195, de 25.11.1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22.....

(...)

§ 2º. No auditório, no Plenário Vereador Antonio Pereira dos Santos e no Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu é proibido fumar, devendo ser afixadas placas que o informem.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Unaí (MG), 29 de abril de 1998.

VEREADOR JOSÉ BATISTA
Presidente

VEREADOR JOSÉ EUSTÁQUIO
1º Secretário